

PORTARIA nº 159/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 59, inciso VI e ainda na Lei Complementar N° 001/2001, art. 78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2017, a servidora:

I – SINÉSIA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 054.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 22 de setembro de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal